REQUERIMENTO Nº 332/2014

Requer Voto de Pesar pelo falecimento de Alex Neres Santos de Lima, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento de Alex Neres Santos de Lima ocorrido no dia 24 de março de 2014.

Requeiro, ainda, que esta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Tapuias, número 269 no bairro São Francisco II, neste município.

**Justificativa:**

Alex contava com 18 anos de idade, natural deste município, filho de José Unilson de Lima e Edileuza dos Santos.

Querido pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudade; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos os que o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr.Tancredo Neves”, 28 de março de 2014.

**Antônio Carlos Ribeiro**

**Carlão Motorista**

-vereador-

